



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.549, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.993.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 3204, de 28 de dezembro de 1.992, no seu artigo 5º,

D E C R E T A:

Artigo 1º -

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, crédito adicional, suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
41	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS	
4270	Alimentação e Nutrição	
4272.0055	MERENDA ESCOLAR A ESTUDANTES	
(136)3120	Material de Consumo.....	1.000.000.000,00
42	ENSINO FUNDAMENTAL	
4270	Alimentação e Nutrição	
4272.0055	MERENDA ESCOLAR A ESTUDANTES	
(151)3120	Material de Consumo.....	4.000.000.000,00
	TOTAL.....	5.000.000.000,00

Artigo 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, abaixo classificadas:

1	EXECUTIVO	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
41	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS	
4270	Alimentação e Nutrição	
4272.0055	MERENDA ESCOLAR A ESTUDANTES	
(137)3132	Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000.000,00
42	ENSINO FUNDAMENTAL	
4270	Alimentação e Nutrição	

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.....DECRETO Nº 2.549/93.....Fls-02

4272.0055

MERENDA ESCOLAR A ESTUDANTES

(152)3132

Outros Serviços e Encargos.....

4.000.000.000,00

TOTAL.....

5.000.000.000,00

Artigo 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de fevereiro de 1.993.


~~JOSE SANTILLI BOERINO~~
PREFEITO MUNICIPAL


~~LÚZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA~~
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos, em 03 de fevereiro de 1.993.


~~LÚZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA~~
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO